



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura de Edital para a seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte, para os cursos de extensão abaixo listados, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. CURSOS DE EXTENSÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Programação de Computadores – Nível Básico (80h)	18	Ensino Médio completo
Formação Maker (80h)	40	Ensino Fundamental II Incompleto (8º ou 9º anos)
Ajustador Mecânico (200h)	16	Ensino Fundamental II Incompleto (6º a 9º anos)
Assistente Administrativo (160h)	40	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º anos)
Usinagem Industrial (240h)	30	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º anos)
Preparatório para o ENEM (280h)	100	Ensino Médio incompleto (estar cursando o 3º ano) ou Ensino Médio completo.
Desenho assistido por computador (80h)	20	Ensino Médio completo
Eletricista Industrial (240h)	Turma 01 (Noite) 30 vagas	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º anos)
	Turma 02 (Tarde)	

30 vagas

2. DAS VAGAS

2. 1. É ofertado neste edital um total de **324 vagas**, distribuídas em **08 cursos de extensão**, voltados somente para a **Comunidade Externa**.
2. 2. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/07/2022
Prazo para impugnação do Edital	De 22 à 24/07/2022 até às 23h59
Divulgação do resultado da impugnação do edital	25/07/2022
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte <u>Período de inscrição: De 25/07 à 01/08 até às 23h59.</u> <u>A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.</u>
Divulgação da lista Preliminar dos inscritos.	02/08/2022 até às 23h59
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	03/08/2022 até às 23h59
Divulgação do Resultado da interposição de recursos e da lista Final dos inscritos.	04/08/2022 até às 23h59

4. DATA DE INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E CARGA HORÁRIA:

4. 1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia e Local (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Programação de computadores – Nível Básico	10/08	Quarta – feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	80h
Formação Maker	11/08	Quinta – feira no turno da	07h10	11h30	80h

		Manhã			
		IFCE – campus Tabuleiro do Norte			
Ajustador Mecânico	10/08	Quarta, Quinta e Sexta – feira no turno da Tarde IFCE – campus Tabuleiro do Norte	13h00	17h00	200h
Assistente Administrativo	09/08	Terça e Quarta – feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	160h
Usinagem Industrial	09/08	Terça, Quarta e Quinta – feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	240h
Preparatório para o ENEM	08/08	Segunda, Terça, Quarta e Quinta – feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	280h
Desenho assistido por computador	09/08	Terça-feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	80h
Eletricista Industrial Turma 01	10/08	Quarta, Quinta e Sexta-Feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	240h
Eletricista Industrial	10/08	Quarta, Quinta e Sexta-Feira	13h00	17h00	240h

Turma 02		no turno da Tarde			
		IFCE – campus Tabuleiro do Norte			

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.

5.2 - A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3 – Toda a comunidade externa que atenda à escolaridade mínima exigida, poderá participar como candidato(a) à inscrição.

5.4 - Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

5.5 - A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma online, através de formulário eletrônico conforme as informações indicadas no item 3 deste edital - CRONOGRAMA. O candidato deve preencher corretamente o formulário, informando todos os dados solicitados.

6. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

6.1 - Dados a serem informados no formulário:

Formulário de Inscrição online devidamente preenchido com os dados abaixo:

-Nome completo

-Número de telefone

-Email

-Data de nascimento

-Números do RG

-Números do CPF

-Escolaridade

-Naturalidade/UF

7. DA SELEÇÃO

7.1 - A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.

7.2 - Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.

7.3 - Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.

7.4 - A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte.

7.5- Caso as vagas de algum curso não sejam preenchidas, os classificáveis poderão ocupá-las seguindo a ordem de inscrição.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 – A impugnação do edital poderá ser feita através do e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br do dia 22/07 até às 23h59 do dia 24/07.

8.2 - A interposição de recursos ao resultado preliminar dos inscritos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br

8.3 - O recurso administrativo contra o resultado das inscrições deverá ser enviado até às 23h59 do dia 03/08/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.

9.2 - A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

9.3 - Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.

9.4 - Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro
do
Norte-
CE, 22
de
julho
de
2022.

ÍCARO DIAS DIÓGENES

ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA

LIMA

Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFCE campus Tabuleiro do Norte

Diretor-Geral em exercício
IFCE campus Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 22/07/2022, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte em Exercício**, em 22/07/2022, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3936083** e o código CRC **B99B8684**.